



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da contratação de serviços de impressão, cópias e digitalização de documentos – do tipo Outsourcing de Impressão Departamental.

A Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG, Professora Eliane Marina Palhares Guimarães, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7302, de 31 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO o subitem 11.19.2. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 18/2019 da Universidade Federal de Minas Gerais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial Titular e como Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

· Fiscal Setorial – Titular

Nome: Thiago Belchior Pinto

SIAPE: 2170059-4

E-mail institucional: thiagobelchior@ufmg.br

Telefone: (31) 99141-4391 / (31) 3409-3915

Localização do(s) equipamento(s) sob a responsabilidade do Fiscal: Unidade Administrativa 3 - Salas 115 (CAED) - Recepção / Secretaria e Unidade Administrativa III, 2º Andar, Corredor.

Nº(s) de Série do(s) equipamento(s) sob a responsabilidade do Fiscal: -

· Fiscal Setorial – Substituto

Nome: Leonardo Nunes Batista

SIAPE: 1842900

E-mail institucional: lnunesbatista@ufmg.br

Telefone: (31) 3409-3915

Localização do(s) equipamento(s) sob a responsabilidade do Fiscal: Unidade Administrava 3 - Salas 115 (CAED) - Recepção / Secretaria e Unidade Administrativa III, 2º Andar, Corredor.

Nº(s) de Série do(s) equipamento(s) sob a responsabilidade do Fiscal: -

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:

PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 018/2019 Nº 23072.051586/2019-41 Nº 001/2020

OBJETO: prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos – do tipo Outsourcing de Impressão Departamental – na modalidade franquias mensal de páginas mais excedente.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

PROFª. ELIANE MARINA PALHARES GUIMARÃES

Diretora de Educação à Distância da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marina Palhares Guimaraes, Diretor(a)**, em 26/01/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536759** e o código CRC **F044730B**.